



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 223/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 21/11/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Agricultura

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 20230632

Contratada: Distribuidora Stella Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.496.361/0001-85. Contratante: Município de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Agricultura. Licitação: Pregão Eletrônico 007/2023. Objeto do Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro ao contrato n.º 20230632, tendo em vista a majoração dos preços dos itens do objeto contratado, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 02 de outubro

de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 20230627

Contratada: Distribuidora Stella Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.496.361/0001-85. Contratante: Município de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Licitação: Pregão Eletrônico 007/2023. Objeto do Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro ao contrato n.º 20230627, tendo em vista a majoração dos preços dos itens do objeto contratado, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 134.850,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 02 de outubro de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 024/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 182308-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, n.º 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria n.º 004 de 04 de janeiro



de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023, processo administrativo nº 182308-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais descartáveis em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: J L SARAIVA LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125407815				
CNPJ: 28.634.060/0001-85		TELEFONE: (99) 98533-9787				
ENDEREÇO: Parada do Bom Jesus, nº 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos - MA.		E-MAIL: empresajlsaraiva@gmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: João Leite Saraiva		CPF: 034.149.993-58				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Colher Descartável Material: Poliestireno, Aplicação: Sobre mesa. PACOTE COM 50 UNIDADES	Strawplast	Pacotes	570	R\$ 2,66	R\$ 1.516,20
4	Copo Descartável Material: Poliestireno, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente, Capacidade: 150 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES	Kero Copo	Pacotes	9.000	R\$ 3,40	R\$ 30.600,00
TOTAL:						R\$ 32.116,20

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº

8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 6.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de novembro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

J L SARAIVA LTDA

CNPJ. 28.634.060/0001-85

Representante: João Leite Saraiva

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6cecc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182308-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023, processo



administrativo nº 182308-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais descartáveis em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: M A R DISTRIBUIDORA LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.697725-9				
CNPJ: 42.034-494/0001-75		TELEFONE: (99) 98420-2949				
ENDEREÇO: Rua Abílio Monteiro, nº 1631, Bairro Engenho, Pedreiras - MA.		E-MAIL: marsantosferreiraireli@gmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Santos		CPF: 604.225.843-55				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Canudo Refresco Material: Bioplástico, Características Adicionais: Descartável, Biodegradável. PACOTE COM 100 UNIDADES	Strawplast	Pacotes	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
2	Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Branca Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto. PACOTE COM 50 UNIDADES	Strawplast	Pacotes	4.000	R\$ 2,90	R\$ 11.600,00
5	Copo Descartável Material: Polipropileno , Aplicação: Água/Suco E Refrigerente , Capacidade: 300 ML, Características Adicionais: Com Tampa. PACOTE COM 100 UNIDADES	Totalplast	Pacotes	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
6	Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café. PACOTE COM 100 UNIDADES	Copoplast	Pacotes	1.000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
7	Saco - Material: Plástico, Altura: 35 CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Capacidade: 2 KG, Espessura: 0,04 MM, Largura: 25 CM, Características Adicionais: Bobina Picotada. ROLO 500 UNIDADES	Bompack	Rolos	30	R\$ 15,82	R\$ 474,60
8	Embalagem Material: Alumínio, Tipo: Quentinha, Características Adicionais: Com Tampa, Nº 8. CAIXA COM 100 UNIDADES. Ampla participação, 75%.	Wyda	Caixas	2.250	R\$ 26,25	R\$ 59.062,50
9	Embalagem Material: Alumínio, Tipo: Quentinha, Características Adicionais: Com Tampa, Nº 8. CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota reservada, 25%.	Wyda	Caixas	750	R\$ 26,25	R\$ 19.687,50

10	Embalagem Material: Isopor , Tipo: Quentinha, Características Adicionais: Com Tampa, Nº 8. CAIXA COM 100 UNIDADES. Ampla participação, 75%.	Totalplast	Caixas	2.250	R\$ 28,39	R\$ 63.877,50
11	Embalagem Material: Isopor , Tipo: Quentinha, Características Adicionais: Com Tampa, Nº 8. CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota reservada, 25%.	Totalplast	Caixas	750	R\$ 28,39	R\$ 21.292,50
12	Filme embalagem - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Filme: Termoencolhível, Aplicação: Armazenamento De Alimentos, Comprimento: 30M, Transmitância: Transparente, Largura: 28 CM	Wyda	Unidade	1.000	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
13	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 21 CM, Comprimento: 23 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Simples. PACOTE 50 UNIDADES	Santpel	Pacotes	2.500	R\$ 1,43	R\$ 3.575,00
14	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Tipo Folhas: Dupla , Comprimento: 33 CM, Largura: 30 CM, Características Adicionais: Alta Classe. PACOTE 50 UNIDADES	Santpel	Pacotes	2.500	R\$ 2,48	R\$ 6.200,00
15	Papel alumínio - Material: Alumínio, Comprimento: 7,50 M, Largura: 45 CM, Apresentação: Rolo	Wyda	Unidade	850	R\$ 3,70	R\$ 3.145,00
16	Saco Plástico Lixo Altura: 50 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 20 L, Cor: Preta , Espessura: 4 Micra, Largura: 39 CM, Características Adicionais: Com Solda Contínua. PACOTE 100 UNIDADES	Show Pack	Pacotes	1.500	R\$ 5,93	R\$ 8.895,00
17	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Altura: 110 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 200 L, Cor: Preta , Espessura: 12 Micra MICRA, Largura: 90 CM, Características Adicionais: Reforçado. PACOTE COM 100 UNIDADES	Show Pack	Pacotes	1.000	R\$ 31,23	R\$ 31.230,00
18	Saco plástico lixo - Altura: 62 CM, Capacidade: 30 L, Cor: Preta, Largura: 59 CM, Apresentação: Peça Única. PACOTE 100 UNIDADES	Show Pack	Pacotes	1.500	R\$ 9,10	R\$ 13.650,00
19	Saco Plástico Lixo Altura: 80 CM, Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Largura: 63 CM, Apresentação: Peça Única. PACOTE 100 UNIDADES	Show Pack	Pacotes	2.000	R\$ 12,30	R\$ 24.600,00
20	Saco Material: Plástico, Altura: 60, Cor: Incolor, Espessura: 0,04, Transmitância: Transparente, Largura: 40, Características Adicionais: Bobina Picotada. BOBINA 500 UNIDADES	Show Pack	Bobina	180	R\$ 33,78	R\$ 6.080,40
21	Saco Material: Plástico Transparente , Altura: 45 CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Capacidade: 5 KG, Largura: 35 CM BOBINA 500 UNIDADES	Show Pack	Bobina	160	R\$ 23,50	R\$ 3.760,00
22	Embalagem Plástica Material: Plástico , Altura: 50 CM, Cor: Branca Leitosa , Forma: Sacola , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Virgem E Reforçada	Show Pack	Quilograma	60	R\$ 12,25	R\$ 735,00



23	Embalagem Plástica Material: Plástico , Altura: 40 CM, Aplicação: Transporte E Armazenamento Rejeitos , Forma: Sacola , Largura: 30 CM	Show Pack	Quilograma	40	R\$ 10,60	R\$ 424,00
24	Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: Dupla Pictoda , Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas PACOTE COM 2 ROLOS	Maxim	Pacotes	5.000	R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
25	Copo plástico descartável, capacidade 500 ml, branco, com tampa, acondicionado em embalagem com 50 unidades	Copoplast	Pacotes	4.000	R\$ 10,36	R\$ 41.440,00
TOTAL:						R\$ 366.489,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,



alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 6.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de novembro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

M A R DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ. 42.034-494/0001-75

Representante: Marcos Antônio da Silva Santos

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 20230630

Contratada: Distribuidora Stella Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.496.361/0001-85. Contratante: Município de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho. Licitação: Pregão Eletrônico 007/2023. Objeto do Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro ao contrato n.º 20230630, tendo em vista a majoração dos preços dos itens do objeto contratado, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 24.907,50 (vinte e quatro mil e novecentos e sete reais cinquenta centavos). Data da Assinatura: 02 de outubro de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 20230628

Contratada: Distribuidora Stella Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.496.361/0001-85. Contratante: Município de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Educação. Licitação: Pregão Eletrônico 007/2023. Objeto do Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro ao contrato n.º 20230628, tendo em vista a majoração dos preços dos itens do objeto contratado, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 287.182,50 (duzentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 02 de outubro de



2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

